

## **Legislação**

*Resolução - 015/91*

### **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE JUNHO DE 1991**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/015/91**

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, em sua 24a Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 1991,

RESOLVE :

A Praça Paula Moreira faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR2 da Avenida Professor Francisco Morato.

06 de junho de 1991

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 13/06/91